



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE RIQUEZA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHAS DE VAGAS**  
**Nº 001/2022**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
CONVOCA OS PROFESSORES ACT's DO QUADRO  
DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE RIQUEZA/SC,  
PARA ESCOLHA DE AULAS.

O município de Riqueza/SC através da Secretaria Municipal de Educação, as competências municipais estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, bem como, a necessidade do Município de RIQUEZA, estabelecer recomendações e determinações em face do atual cenário da saúde pública; entre elas garantir os direitos a educação e a saúde e nos termos da Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, art. 11 que estabelece a autonomia dos municípios e a possibilidade de baixar normas complementares para o seu sistema de ensino, resolve:

Art. 1º A escolha de vagas para admissão de Professores em caráter temporário para o ano letivo de 2022 será para: Professores de ensino Fundamental Anos Iniciais, Educação Infantil, Professores das áreas específicas (Arte, Inglês, Educação Física.), que se dará pelos critérios estabelecidos no presente Edital.

Parágrafo único. A escolha de que trata este artigo será efetuada por ordem de classificação no processo seletivo nº 007/2021.

Art. 2º O Preenchimento das vagas se dará por profissionais que farão atendimento presencial, não podendo ser gestante conforme PORTARIA CONJUNTA SES/SED/DCSC nº 79 de 18.01.2022.

Art. 3º Os candidatos deverão apresentar carteira de vacinação, com esquema vacinal para Covid-19 completo.

Art. 4º A admissão do candidato se dará até o final do ano letivo da respectiva escola.

Art. 5º A escolha se dará obrigatoriamente pela ordem de classificação na área pela qual o candidato se inscreveu.

Parágrafo único. cada candidato poderá escolher somente uma vaga oferecida.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE RIQUEZA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Art. 6º O candidato que não comparecer para a escolha de vagas no dia e horário marcado, ou comparecer e desejar não escolher qualquer vaga, perderá este direito, permanecendo na lista de classificados, para a próxima chamada de escolha de vagas novas.

Art. 7º A escolha de vagas ocorrerá no dia 01 de fevereiro de 2022 na Sala da Secretaria de Educação junto a Prefeitura Municipal conforme segue:

**TERÇA-FEIRA: 01/02/2022**

8:00h – Artes

8:30h – Inglês

9:00h – Educação Física.

10:00h – Professor de Educação Infantil

10:30h – Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais

Art. 8º Caso o candidato deseje desistir da vaga escolhida, depois de efetivada a contratação, o mesmo irá para o fim da lista de classificação, o Município terá prazo máximo de 05 dias para efetuar a exoneração, segundo a lei nº 2.403/2014 de 18 de novembro de 2014.

Riqueza, 31 de janeiro de 2022.

---

Renaldo Mueller  
Prefeito Municipal